



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**

---

**PROJETO DE LEI N. 28/2025.**

#### **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA**

Súmula: Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre os Riscos do Cigarro Eletrônico no Município de Boa Esperança e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Esperança - PR aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Instituído, no Município de Boa Esperança, o Dia Municipal de Conscientização sobre os Riscos do Cigarro Eletrônico, a ser celebrado anualmente no dia 11 de setembro.

**Art. 2º** Durante essa data, a prefeitura, em parceria com instituições de ensino e saúde, poderá promover palestras, campanhas educativas e distribuição de materiais informativos sobre os danos causados pelo cigarro eletrônico.

**Art. 3º** As atividades deverão envolver profissionais da saúde, com foco na odontologia e enfermagem, para esclarecer os impactos do cigarro eletrônico na saúde bucal e respiratória.

**Art. 4º** A secretaria Municipal de Saúde poderá firmar convênios e parcerias com universidades, entidades de saúde e organizações para fortalecer as ações previstas nesta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Boa Esperança - PR, 15 de Abril de 2025.

**Cláudia Anne de Oliveira Gotardo**

**Vereadora**

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 28/2025.**

Pesquisas mostram que o uso do cigarro eletrônico tem crescido de forma significativa, especialmente entre adolescentes e jovens adultos, devido a falsa ideia de que são dispositivos inofensivos. No entanto, estudos científicos já comprovaram que esses aparelhos podem causar:

- Problemas respiratórios, incluindo inflamações pulmonares e riscos de doenças crônicas.
- Impactos na saúde bucal, como cáries, gengivite, periodontite e até perda óssea.
- Dependência a nicotina, prejudicando o desenvolvimento e a qualidade de vida dos usuários.

A criação do dia municipal de conscientização sobre os Riscos do Cigarro Eletrônico contribuirá para fortalecer ações educativas, levando informações essenciais a população e estimulando medidas preventivas dentro do município.

Diante do breve histórico apresentado, submeto aos Nobres Pares o referido Projeto, já contando com a sua aprovação.

Boa Esperança – PR, 15 de Abril de 2025.

**Cláudia Anne de Oliveira Gotardo.**  
**Vereadora**